



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
UTFPR - CAMPUS CURITIBA  
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA  
PROG.POS-GRAD.EST.DE LINGUAGEM-CT

## ATA DE REUNIÃO Nº 09/2021

No dia 04 de outubro de 2021, às 10h, reuniu-se via conferência remota, os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens. A professora Nívea Rohling, que presidiu a reunião, iniciou informando que houve 99 candidatos inscritos no processo seletivo para turma de 2022, sendo 46 para a linha de Estéticas e 53 para a linha de Multiletramentos. A professora Nívea aventou que, dependendo do número de projetos enviados, serão abertas, na linha de Multiletramentos, mais 02 vagas para Professora Rossana e 01 vaga para professor novo, que entrar no credenciamento. Definiu-se que não será necessário abrir mais vagas na linha de Estéticas. A seguir, a professora Nívea apresentou a situação de discentes que foram desligados, e que não conseguiram defender a dissertação mesmo com o recurso de reingresso, e pretendem fazer processo seletivo novamente no programa. Apresentou o caso da discente Uiara Chagas, orientanda da professora Paula, que está nessa situação. A discente perdeu o prazo para a solicitação de reingresso que deveria ter se dado dentro de 01 anos após o seu desligamento. A referida discente está inscrita no processo seletivo. A professora Paula contextualizou o caso da discente ao Colegiado. A professora Nívea ressaltou a relevância da discussão, pois esse é o primeiro caso, mas ressaltou que pode haver outros casos de discentes que queiram se inscrever em processo seletivo como modo de reingressar e defender a graduação em seguida. No debate, o grupo apresentou variadas implicações desses casos: a) pode fragilizar a credibilidade do programa no que tange à entrada de mais de uma vez do mesmo candidato em detrimento aos que estavam tentando e não conseguiram entrar pela primeira vez; b) pode possibilitar a leitura de que se não defender no prazo, o aluno poderá tomar esse recurso de processo seletivo como uma forma de reingressar, quando o caráter do processo seletivo é ser uma nova entrada/nova matrícula; c) tematizou-se também, que pelo fato de não haver prova escrita, o processo está muito subjetivo e centrado na decisão do orientador, o que dificulta a avaliação desses discentes no processo. Após longo debate sobre o tema, ficou acordado que o discente poderá fazer processo seletivo, uma vez que o processo é livre a qualquer pessoa. No entanto, no caso de ser aprovado em novo processo seletivo, serão validadas somente 02 disciplinas já cursadas anteriormente, as disciplinas restantes para completar os créditos, bem como todos os requisitos acadêmicos deverão ser cumpridos como os demais alunos do curso. Isso porque se trata de uma nova matrícula, sob novo edital e há obrigatoriedade, definida pela CAPES, do discente permanecer o tempo mínimo de 12 de meses e estar ativo no curso. Na sequência, discutiu-se a grade curricular para 2022. Após a discussão, ficou definido que não haverá disciplinas obrigatórias no curso. Todas serão optativas e cabe aos discentes e orientador definirem o percurso formativo dentro das possibilidades ofertadas. Foi definida a grade de disciplinas a ser ofertadas em 2022, que será enviada para o colegiado, para o Chefe e demais coordenadores do DALIC, após ajustes da coordenadora na tabela. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h, tendo eu, Nívea Rohling, lavrado a presente ata, que segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NÍVEA ROHLING, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 04/10/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NAIRA DE ALMEIDA NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 04/10/2021, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULA AVILA NUNES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 04/10/2021, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília

(according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/10/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO MATIASSI CANTARIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/10/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROGERIO CAETANO DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/10/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALICE ATSUKO MATSUDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/10/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/10/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO FERNANDO DE LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/10/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAURINI DE SOUZA, PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**, em (at) 05/10/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2300071** e o código CRC (and the CRC code) **3215EDEE**.